



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 520/2023

Revoga a Portaria Coren-ES nº 509/2023 e designa funcionários para participarem do Encontro Anual de Tecnologia da Informação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, na sede do Coren-SP.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o Ofício nº 178/2023/Cofen, emitido em 26/10/2023;

CONSIDERANDO o Encontro Anual de Tecnologia da Informação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, no período de 28 a 29 de novembro de 2023, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, situado à Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista, São Paulo - SP. CEP: 01331-000, que será realizado concomitantemente com o 7º Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação;

CONSIDERANDO o email enviado pelo Sr. Thiago de Oliveira Soares - Chefe do Setor de Tecnologia da Informação do Coren-ES, em 06/11/2023;

CONSIDERANDO o agendamento de visita ao Conselho de Contabilidade de São Paulo, com o objetivo de avaliar a solução de atendimento eletrônico (tipo Omnichannel) que foi implantada no Coren-ES;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial, via e-mail, em 06/11/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar os funcionários **Thiago de Oliveira Soares, matrícula nº 160, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação do Coren-ES** e **José Vanilson Souza da Silva, matrícula 395, Assessor Técnico lotado no Setor de de Tecnologia da Informação do Coren-ES**, para participarem do Encontro Anual de Tecnologia da Informação do Sistema

Sede: Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, sala 1116, Ed. AMES, Vitória/ES, CEP. 29.010-901, Tel. (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção Colatina: Av. Getúlio Vargas, nº 500, sala 108, Ed. Colatina Shopping, Centro, CEP. 29.700-014, Tel. (27) 3770-6750

Subseção São Mateus: Rua João Bento Silveiras, nº 214, loja 03, Ed. Nazareth, Centro, CEP. 29.930-020, Tel. (27) 3761-4249

Subseção Cachoeiro de Itapemirim: Pç. Jerônimo Monteiro, nº 67, sala 403, Ed. Max, Centro, CEP. 29.300-170, Tel. (28) 3199-0690

Subseção Linhares: Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sala 406, Torre A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Tel. (27) 3199-1110

Site: www.coren-es.org.br; **E-mail:** coren-es@coren-es.org.br; **CNPJ:** 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, no período de 28 a 29 de novembro de 2023, na sede do Coren-SP;

Parágrafo Único - O funcionário **Thiago de Oliveira Soares** realizará visita ao Conselho de Contabilidade de São Paulo, tendo por esta razão, a extensão do período de viagem de 27 a 30/11/2023. O funcionário **José Vanilson Souza da Silva** participará da programação do evento, no período de 28 a 29 de novembro de 2023.

Art. 2º – Os funcionários citados no Art. 1º farão jus ao recebimento de **diárias** e deverão, posteriormente, comprovar o efetivo exercício da atividade, conforme Decisão Coren-ES nº 067/2022, bem como a concessão de **passagens aéreas**, conforme Decisão Coren-ES nº 100/2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº 509/2023.

Vitória (ES), 07 de novembro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
Coren-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário

Sede: Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, sala 1116, Ed. AMES, Vitória/ES, CEP. 29.010-901, Tel. (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção Colatina: Av. Getúlio Vargas, nº 500, sala 108, Ed. Colatina Shopping, Centro, CEP. 29.700-014, Tel. (27) 3770-6750

Subseção São Mateus: Rua João Bento Silveiras, nº 214, loja 03, Ed. Nazareth, Centro, CEP. 29.930-020, Tel. (27) 3761-4249

Subseção Cachoeiro de Itapemirim: Pç. Jerônimo Monteiro, nº 67, sala 403, Ed. Max, Centro, CEP. 29.300-170, Tel. (28) 3199-0690

Subseção Linhares: Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sala 406, Torre A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Tel. (27) 3199-1110

Site: www.coren-es.org.br; **E-mail:** coren-es@coren-es.org.br; **CNPJ:** 08.332.733/0001-35